

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARA E DO AMAPA

Estudo Técnico Preliminar 18/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63044.001380/2026-51

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação decorre da necessidade de modernização, adequação e reforço da infraestrutura de segurança e controle de acesso utilizada pelo Departamento de Ensino Profissional Marítimo (EPM).

2.2. Atualmente, o controle de acesso físico à gerência do EPM carece de automação e restrição eficiente. A ausência de um sistema automatizado expõe ambientes onde são realizados serviços de natureza estritamente sigilosa e restrita, tais como a impressão de provas oficiais, a emissão e renovação de carteiras de habilitação de aquaviários, a alteração de validade de documentos e os processos de ascensão de posto. A implementação de portas novas em vidro temperado integradas com fechaduras magnéticas e terminais de leitura biométrica e facial garantirá que apenas militares e servidores autorizados tenham ingresso a essas áreas críticas. Adicionalmente, as esquadrias e portas de vidro existentes na gerência do departamento necessitam de manutenção corretiva e preventiva imediata, visando restabelecer sua funcionalidade mecânica e mitigar os riscos de acidentes no atendimento diário.

2.3. A instalação de portas novas em vidro temperado integradas com fechaduras magnéticas e leitores biométricos/faciais garantirá a segurança física adequada, o registro de acessos e a eficiência operacional indispensável para a continuidade e qualidade das atividades acadêmicas institucionais.

Item	Descrição Resumida	Qtd.	UF
01	Fornecimento e Instalação de porta de vidro fumê blindex (210x80cm, 10mm) com material	01	Un
02	Instalação de mola de pressão meron com fornecimento de material	03	Un
03	Instalação de kit de pivô de metal para portas de vidro com material	02	Un
04	Fornecimento e Instalação de puxador de resina fumê	01	Un
05	Manutenção de porta de pivô (regulagem das ferragens da porta)	02	Un
06	Manutenção de porta de correr (troca de roldanas e regulagem) com material	01	Un
07	Fornecimento e Instalação de fechadura magnética com botoeira, fonte estacionária e biometria/facial	02	Un

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Ensino Profissional Marítimo	CC SAULO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos descritos a seguir definem os critérios mínimos que os bens, materiais e a empresa contratada devem atender para garantir a eficácia da execução dos serviços e a salvaguarda do interesse da Administração Pública.

4.2. Requisitos Técnicos dos Bens e Serviços:

4.2.1. **Obrigatoriedade de Fornecimento Integral (Insumos e Ferramentas):** Fica estipulado que o fornecedor deverá fornecer obrigatoriamente todos os materiais, insumos, peças e equipamentos necessários para a execução e realização dos serviços,

sem qualquer contrapartida de material por parte da Administração. Isso inclui, explicitamente, que o fornecimento de todas as molas de pressão, portas de vidro, kits de pivô, puxadores, fechaduras magnéticas, sistemas biométricos/faciais e todo o material acessório descrito nos orçamentos de referência deverá ser de total responsabilidade e custeado pelo fornecedor.

4.2.2. Qualidade do Vidro: A porta de vidro nova a ser fornecida e instalada deve seguir rigorosamente a especificação técnica de vidro fumê temperado (tipo Blindex) de 10mm de espessura, medindo 210 x 80 cm, incluindo os perfis de fixação.

4.2.3. Tecnologia de Acesso: O sistema de controle de acesso deve integrar fechadura magnética, botoeira de liberação, fonte de alimentação estacionária e terminal com leitor de biometria digital e reconhecimento facial.

4.2.4. Padrões de Desempenho e Ferramental: Uso de molas de pressão de padrão reconhecido no mercado (referência Meron) e kits de pivô de metal resistentes à oxidação. A contratada deve dispor de todo o maquinário, ferramentas profissionais de corte, furação e calibragem necessários para o perfeito alinhamento das portas.

4.2.5. Condição dos Equipamentos: Todos os produtos e componentes fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso e originais de fábrica.

4.3. Requisitos de Garantia e Assistência Técnica:

4.3.1. Prazo Mínimo: A contratada deverá fornecer garantia técnica contra defeitos de fabricação dos materiais e garantia dos serviços de instalação por um período mínimo de 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.

4.3.2. Abrangência: A garantia deve cobrir a substituição de peças, componentes fornecidos (incluindo molas e sistemas eletrônicos) e a mão de obra necessária para assistência, sem qualquer ônus financeiro adicional para a CPAOR.

4.4. Requisitos de Entrega e Logística:

4.4.1. Prazo de Execução: O prazo estimado para o fornecimento integral dos materiais e conclusão das instalações e manutenções será de até 20 dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou ordem de serviço.

4.4.2. Responsabilidade pelo Transporte e Instalação: Toda a logística de transporte, carga, descarga, manuseio dos vidros e riscos decorrentes do deslocamento e montagem dos materiais até as dependências do Departamento de Ensino Profissional Marítimo (EPM) correrão por conta e responsabilidade exclusiva da empresa contratada.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram avaliadas as propostas de três empresas atuantes na região de Belém/PA: **Vidraçaria JK, LM Molas Temp e Vidraçaria Silva**.

5.2. A análise das propostas comerciais apontou viabilidade técnica plena no mercado para o fornecimento unificado das esquadrias de vidro e do sistema eletrônico de controle de acesso. A adjudicação em lote único (global) é a mais vantajosa para assegurar que a mesma empresa que instale a parte estrutural (portas e pivôs) seja responsável pelo correto funcionamento e fixação dos sistemas magnéticos e biométricos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na prestação de serviços de vidraçaria combinada com automação de segurança, compreendendo o fornecimento e instalação de porta de vidro temperado fumê 10mm, instalação de molas de pressão e pivôs metálicos, serviços especializados de manutenção corretiva (alinhamento, troca de roldanas e regulagem) nas portas atuais, e implantação do sistema completo de controle de acesso biométrico e facial por fechadura magnética.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição Resumida	Qtd. UF	
01	Fornecimento e Instalação de porta de vidro fumê blindex (210x80cm, 10mm) com material	01	Un

02	Instalação de mola de pressão meron com fornecimento de material	03	Un
03	Instalação de kit de pivô de metal para portas de vidro com material	02	Un
04	Fornecimento e Instalação de puxador de resina fumê	01	Un
05	Manutenção de porta de pivô (regulagem das ferragens da porta)	02	Un
06	Manutenção de porta de correr (troca de roldanas e regulagem) com material	01	Un
07	Fornecimento e Instalação de fechadura magnética com botoeira, fonte estacionária e biometria/facial	02	Un

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.720,00

8.1. O valor total da contratação é de R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Opta-se pelo **não parcelamento**. A centralização da execução em um único fornecedor evita conflitos de responsabilidade técnica. Caso houvesse divisão, a empresa instaladora da fechadura digital poderia atribuir falhas de funcionamento ao desalinhamento mecânico provocado pela empresa responsável pelas portas e pivôs, gerando prejuízos à manutenção do EPM.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação das demanda sem estudo neste processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação atende ao princípio do planejamento previsto no **Art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, estando alinhada com as necessidades internas de modernização predial da Marinha do Brasil.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Restrição de acesso a pessoas não autorizadas em locais de exames e acervos acadêmicos.

12.2. Redução de custos futuros com reparos emergenciais decorrentes da ausência de manutenção nas esquadrias.

12.3. Modernização tecnológica da Capitania alinhada aos padrões de controle patrimonial atuais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações do ambiente para a solução a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Considerando a natureza dos serviços e dos bens a serem adquiridos, os possíveis impactos ambientais estão concentrados principalmente na geração de resíduos sólidos (decorrentes da desinstalação de componentes antigos e embalagens), no risco de acidentes com materiais cortantes e no descarte futuro de componentes eletroeletrônicos ao final de sua vida útil.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** a presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAULO RODRIGUES TORRES
Responsável pela contratação direta

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

ALEXANDRE BATISTA PIMENTEL
Autoridade competente